



PORTARIA N° 124/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados, **Isaac Kofi Medeiros – OAB/SC 50.803; Nicolle Gomes Schneider – OAB/SC 30.705** como integrantes da **Comissão de Direito Constitucional para o ano de 2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC